

**PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA 2023/1º SEMESTRE**

**EDITAL UNIT SE, Nº 03, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

A Universidade Tiradentes – UNIT SE, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo de Portador de Diploma com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2023.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Período das inscrições: de **04 de outubro de 2022** até **29 de março de 2023**.
- 1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.
- 1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.
- 1.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 1.6. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico [www.unit.br](http://www.unit.br), portal da Universidade Tiradentes.
- 1.7. Os documentos inseridos pelos candidatos no formulário de inscrição serão validados pela Central de Matrícula. Em seguida, a coordenação do curso fará a análise das disciplinas para verificar a possibilidade de aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. Finalmente, o candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2023, para Portador de Diploma são os seguintes:

CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE																
TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Manhã	Arquitetura e Urbanismo (1)	131	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	10	10	-	-	5,0	15%	R\$ 1.283,37
	Design Gráfico	60	Bacharelado	10	10	10	-	10	-	-	-	-	-	3,5	20%	R\$ 791,08
	Educação Física (8)	27	-	08	10	10	-	10	10	-	-	-	-	4,0	15%	R\$ 858,98
	Enfermagem (1)	111	Bacharelado	30	10	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Engenharia Civil	132	Bacharelado	10	-	-	-	10	10	10	10	-	-	5,0	15%	R\$ 1.192,84
	Farmácia (2)	118	Bacharelado	10	10	10	10	10	-	10	10	-	-	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	10	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Nutrição	104	Bacharelado	10	-	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	10%	R\$ 1.096,64
	Psicologia (4)	133	Bacharelado	10	05	05	-	05	05	05	05	-	-	5,0	10%	R\$ 1.215,47
Tarde	Biomedicina (1)	94	Bacharelado	08	-	02	02	-	-	02	-	-	-	4,5	10%	R\$ 1.334,30
	Direito (1)	136	Bacharelado	30	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	10%	R\$ 1.345,63
Tarde/Noite	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,5	15%	R\$ 1.130,60
Noite	Administração	34	Bacharelado	20	-	-	-	05	05	05	05	-	-	4,0	20%	R\$ 700,54
	Arquitetura e Urbanismo (1)	18	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	15%	R\$ 1.283,37
	Biomedicina (1), (5)	102	Bacharelado	08	02	02	02	02	02	02	-	-	-	4,5	10%	R\$ 1.334,30

**CAMPUS FAROLÂNDIA**  
**AV. MURILO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE**

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
	Ciências Contábeis	02	Bacharelado	-	-	-	-	05	05	05	05	-	-	4,0	20%	R\$ 723,18
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	-	-	-	-	4,0	20%	R\$ 949,52
	Direito (1)	04	Bacharelado	30	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	10%	R\$ 1.345,63
	Educação Física (6)	64	-	08	10	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	15%	R\$ 858,98
	Enfermagem (1)	44	Bacharelado	30	10	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Engenharia Civil	105	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	-	10	-	-	5,0	15%	R\$ 1.192,84
	Engenharia Elétrica	148	Bacharelado	10	-	-	10	10	-	-	10	-	-	5,0	15%	R\$ 1.232,45
	Engenharia Mecânica	158	Bacharelado	10	-	-	10	10	10	10	10	-	-	5,0	15%	R\$ 1.153,23
	Engenharia Mecatrônica	135	Bacharelado	10	-	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	15%	R\$ 1.238,11
	Farmácia	141	Bacharelado	10	10	-	10	10	10	10	10	-	-	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Fisioterapia (3)	152	Bacharelado	10	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Jornalismo	151	Bacharelado	-	-	05	-	05	-	05	05	-	-	4,0	20%	R\$ 813,71
	Nutrição	114	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	10%	R\$ 1.096,64
	Psicologia (4)	36	Bacharelado	10	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	10%	R\$ 1.215,47
	Sistemas de Informação	52	Bacharelado	08	05	05	05	05	05	-	-	-	-	4,0	15%	R\$ 1.051,37
	Tecnologia em Design de Interiores	96	Tecnólogo	10	10	10	10	-	-	-	-	-	-	2,0	20%	RS 774,09
	Tecnologia em Estética e Cosmética	139	Tecnólogo	20	10	10	10	10	10	-	-	-	-	3,0	15%	R\$ 875,95
	Tecnologia em Gastronomia	119	Tecnólogo	20	10	10	10	-	-	-	-	-	-	2,0	15%	R\$ 960,84
Integral	Odontologia	35	Bacharelado	10	02	02	02	02	02	02	02	-	-	5,0	4%	R\$ 2.963,99

**CAMPUS ESTÂNCIA**  
**TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – BAIRRO ALAGOAS – ESTÂNCIA/SE**

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Tarde	Enfermagem (1)	137	Bacharelado	10	10	-	-	20	-	-	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.164,54
Noite	Direito	48	Bacharelado	10	05	05	05	05	05	05	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.011,77
	Enfermagem	163	Bacharelado	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.164,54

**CAMPUS ITABAIANA**  
**RUA JOSÉ PAULO SANTANA, 1254 – BAIRRO SÍTIO PORTO – ITABAIANA/SE**

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Tarde	Enfermagem (1)	143	Bacharelado	10	-	-	-	20	-	-	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.164,54
Noite	Direito (1)	107	Bacharelado	10	05	02	02	02	02	-	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.011,77
	Enfermagem	164	Bacharelado	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0	10%	R\$ 1.164,54

CAMPUS PROPRIÁ																	
PRAÇA SANTA LUZIA, 105 – BAIRRO CENTRO – PROPRIÁ/SE																	
TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE 2022	
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º				
Noite	Direito (1)	117	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	-	5,0	10%	R\$1.011,77

- (1) A critério da UNIT SE, aulas práticas/teóricas, estágios e algumas disciplinas, poderão ocorrer em horários, turnos e locais diferenciados.
- (2) As aulas de laboratório poderão ser depois das 17h e aos sábados
- (3) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas no Centro de Saúde a Unit, localizado na Av. João Rodrigues, 200 - Bairro Industrial, em Aracaju SE. Os estágios podem acontecer no período da manhã e/ou tarde.
- (4) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas na Clínica de Psicologia, localizada na Av. Murilo Dantas, 54, Farolândia, em Aracaju SE. Os estágios no curso de Psicologia poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos.
- (5) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas na UNITLAB, localizada na Rua Laranjeiras, 710 - Bairro Getúlio Vargas, em Aracaju SE. Os estágios podem acontecer em horários e turnos diferenciados.
- (6) A formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, a IES mediante critérios pré-estabelecidos oferece a etapa específica bacharelado para obtenção do respectivo grau no diploma, sendo que para oferta é necessário quantitativo mínimo de alunos para formação de turmas.

2.1.2. A divulgação dos valores das mensalidades de 2023 será publicado posteriormente à divulgação deste Edital.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

#### 3.1. PORTADOR DE DIPLOMA EGRESSO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:

3.1.1. No ato do requerimento, o candidato deverá anexar, digitalizados, os originais dos seguintes documentos:

- a. Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- b. Diploma da Graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau (data atual).
- c. Documentos Pessoais: RG, CPF e Certificado Militar (sexo masculino).
- d. Comprovante de Residência.
- e. É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

3.1.2. Os programas de disciplinas cursadas na graduação anterior poderão ser solicitados pela coordenação do curso durante a análise dos aproveitamentos.

3.1.3. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação.

3.1.4. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.

3.1.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

#### 3.2. PORTADOR DE DIPLOMA EGRESSO DA UNIT/SE, UNIT/AL, UNIT/PE e FSLF:

3.2.1. O aluno egresso das unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos listados no item 3.1.

### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato com maior idade.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado conforme análise curricular da Coordenação do Curso.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Sistema CRM/Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula somente poderá ser efetuada após aprovação do candidato nas condições estabelecidas neste edital.

6.1.1. A matrícula se dará de forma imediata, no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.

6.2. A alocação do candidato classificado através deste processo Seletivo em um dos períodos do curso será efetivada com base no número de créditos aproveitados, após a análise do currículo pelo departamento competente.

6.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **24 de outubro de 2022 e 31 de março de 2023**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
24.10.2022 – 31.03.2023

6.4. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado.

6.5. A matrícula deverá ser feita de forma online, através do sistema de matrículas online disponibilizado para o candidato, após a sua aprovação no processo seletivo.

6.6. A confirmação da matrícula ocorrerá somente após baixa do pagamento do valor referente a mesma.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.

7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

7.4. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Universidade Tiradentes aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Portador de Diploma da Universidade Tiradentes implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas pela IES.

7.5.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).

7.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.7. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

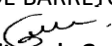
7.7.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT SE.

7.9. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT SE, através do endereço [www.unit.br](http://www.unit.br), portal da Universidade Tiradentes, ou na Central de Matrículas, através do e-mail [matriculaonline@unit.br](mailto:matriculaonline@unit.br).

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2022.

ARLEIDE BARRETO SILVA

  
Pró-Reitora de Graduação

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

  
Vice-Presidente Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

  
Coordenador da Compose